



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências da Reabilitação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>



1 **1ª ATA DA REUNIÃO DE 2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
2 **CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

3
4 Ao primeiro de abril de 2016, às 15h30min, na sala A107D, reuniram-se os professores
5 que compõe o colegiado do curso de Pós-Graduação em Ciências de Reabilitação,
6 a seguir descritos: Profª Drª Simone Botelho Pereira (coordenadora); Profª Drª Sílvia
7 Lanziotti Azevedo da Silva (vice-coordenadora); Profª Drª Andréia Maria Silva; Profª Drª
8 Daniele Sirineu Pereira; Prof. Dr. Giovane Galdino de Souza; Prof. Dr. Leonardo César
9 Carvalho; Profª Drª Lígia de Sousa para deliberações acerca dos seguintes temas
10 listados, seguidos dos encaminhamentos propostos de cada um: **1) Definição da data**
11 **de início de curso:** a data para início do curso foi definida para o dia 01/08/2016,
12 tendo sido assim informada na Plataforma Sucupira, aguardando homologação da
13 PRPPG e aprovação da CAPES. **2) Definição do calendário de reuniões do colegiado**
14 **do PPGCR:** ficou definido que serão mensais, sempre na primeira sexta-feira do mês,
15 iniciando 13:30, na sala A107D; **3) Aprovação das normas acadêmicas do programa:**
16 As normas elaboradas em reunião docente foram submetidas à Coordenação de Pós
17 Graduação da Unifal-MG (CPG), com indicação de correções pelo relator. Tais
18 normas serão adequadas, conforme sugestões e novamente apresentadas à CPG,
19 para nova apreciação. **4) Aprovação das normas de credenciamento e**
20 **recredenciamento:** Foram apresentadas aos membros do colegiado pela
21 coordenadora do PPGCR, Profª Drª Simone Botelho Pereira as correções sugeridas pelo
22 relator já incorporadas pela mesma, obtendo concordância dos mesmos. As normas
23 corrigidas serão novamente apresentadas à Coordenação de Pós Graduação da
24 Unifal-MG, para nova apreciação. **5) Aprovação do edital de seleção 2016:** o edital
25 elaborado pela Comissão Examinadora do Exame de Seleção de Candidatos foi
26 aprovado inicialmente em reunião docente, devidamente encaminhado e aprovado
27 pela CPG e Departamento Jurídico da UNIFAL-MG. Profa. Dra. Simone Botelho Pereira
28 solicitou à referida Comissão alteração das datas de inscrição e seleção, estendendo
29 o período de inscrição e então, aprovou ad referendum, encaminhando-o para
30 publicação no site. **6) Aprovação das normas de Concessão e Renovação de Bolsas:**
31 Primeiramente foi colocada questão do corte do governo de bolsas ociosas, e a
32 instabilidade vigente em casos do cursos novos. Foram apresentados os critérios de
33 concessão e renovação de bolsas, elaborados pela Comissão de Concessão e
34 Renovação de Bolsas, bem como a distribuição das possíveis cinco (05) bolsas para o
35 programa (2 CAPES, 2 FAPEMIG e 1 UNIFAL-MG), sendo duas (02) concedidas por 24

Simone Botelho Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências da Reabilitação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
<http://www.unifal-mg.edu.br/ppger/>



36 meses e três (03) por 12 meses na primeira seleção (2016); duas (02) por 24 meses e
37 uma (01) por 12 meses na segunda seleção (2017), e assim sucessivamente, mediante
38 classificação dos alunos interessados. O critério para classificação dos alunos
39 contemplados será processo seletivo mediante edital independente, com prova
40 objetiva dentro dos temas: Classificação Internacional de Funcionalidade,
41 Incapacidade e Saúde (CIF), Metodologia de Pesquisa e Prática Baseada em
42 Evidência. A comissão de bolsas ficará responsável pela elaboração da prova,
43 utilizando questões elaboradas pelos docentes do programa, que deverão
44 encaminhar duas questões /docente segundo a bibliografia disponibilizada para os
45 candidatos. Os critérios foram amplamente discutidos e aprovados pelo colegiado. **7)**
46 **Confecção do site e meios de divulgação:** a proposta de elaboração de site e
47 também de Facebook do PPGCR, em fase de desenvolvimento, foi discutida entre os
48 membros do colegiado, concluindo que a elaboração do site estará a cargo da
49 secretaria do PPGCR. A comissão responsável deverá assumir a tarefa de alimentação
50 do site e Facebook. **8) Confecção de formulários específicos do programa:** os
51 formulários estão sendo desenvolvidos com base nos modelos existentes, e serão
52 disponibilizados no site. **9) Secretaria do Programa:** Profa. Simone Botelho Pereira
53 informou que realizou reunião com o Paulo Márcio de Faria e Silva, Profa. Eva Burger e
54 Profa. Carmélia Bomfim Jacó Rocha, apresentando sua grande preocupação com o
55 início das atividades do Programa sem o apoio institucional previsto: Função
56 gratificada para o coordenador do programa e disponibilização de uma secretaria.
57 Na reunião, Prof. Dr. Paulo Marcio solicitou a formalização do pedido e se
58 comprometeu a dar atenção aos pedidos. Quanto ao pedido de função gratificada,
59 o Reitor justificou não ter disponível atualmente a verba para a função, mas, que esta
60 em negociação com o MEC, enquanto representante da Andifes, para que vagas
61 ociosas de outras universidades possam ser redistribuídas, abrindo as possibilidades do
62 recebimento. Profa. Simone Botelho Pereira salientou que estaria, então, aguardando
63 o recebimento por não achar justo exercer tal cargo sem a devida função gratificada.
64 Com relação a secretaria para o programa, Prof. Dr. Paulo Marcio sugeriu que o
65 pedido fosse oficializado, solicitando tanto um servidor, quanto um terceirizado, para
66 que o pedido pudesse ser atendido assim que possível. Profa. Simone sugeriu a
67 contratação de um terceirizado que pudesse atender também o curso de
68 graduação, uma vez que desde que a Fisioterapia passou para a Unidade
69 Educacional não tivemos nenhum apoio de secretariado, o que tem dificultado o
70 cumprimento de todas as atividades docentes. Uma opção proposta pela Profa. Dra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências da Reabilitação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
<http://www.unifal-mg.edu.br/ppger/>



71 Eva foi agrupar outros programas de pós-graduação lotados neste *campus* e solicitar
72 uma secretaria local. Agradecemos e formalizamos os pedidos. O colegiado aprovou
73 as duas possibilidades e aguarda definição da Reitoria. **10) Previsão de despesas do**
74 **programa:** Profa. Simone informou que estaria solicitando aos docentes a elaboração
75 e formalização da previsão de despesas para o ano de 2016, conforme modelo
76 encaminhado. Profa. Simone informou ao colegiado que a próxima reunião já
77 deveríamos iniciar a criação de normas para uso da verba PROAP do programa. **11)**
78 **Assuntos pertinentes:** não foram contemplados outros assuntos durante a reunião.
79 Nada mais a registrar, eu, Prof^a Dra. Simone Botelho Pereira, coordenadora do
80 programa, lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada por mim e pelos
81 membros presentes.

82
83 Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (**Coordenadora**) _____ *Simone*

84 Profa. Dra. Sílvia Lanzotti Azevedo da Silva - **Suplente** _____ *Silvia Lanzotti*

85 Profa. Dra. Daniele Sirineu Pereira – **Titular** _____ *Daniele Sirineu Pereira*

86 Profa. Dra. Andreia Maria Silva – **Suplente** _____

87 Prof. Dr. Leonardo Cesar Carvalho – **Titular** _____ *Leonardo*

88 Prof. Dr. Adriano Prado Simão – **Suplente** _____

89 Prof. Dr. Giovane Galdino de Souza – **Titular** _____ *Giovane*

90 Profa. Dra. Luciana Maria dos Reis – **Suplente** _____ *Luciana Maria dos Reis*

91 Profa. Dra. Ligia de Sousa – **Titular** _____ *Ligia de Sousa*

92 Profa. Dra. Tereza Cristina Carbonari de Faria – **Suplente** _____